



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

**Aprova a prestação de contas anuais do
Município de Santa Terezinha – PB, referentes
ao exercício de 2019 e da outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO, o resultado da votação em plenário, na sessão realizada na data vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, onde obteve o resultado de cinco votos favoráveis ao parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e quatro votos contrários, desta forma, em sua maioria, esta Casa Legislativa vota pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, relativa ao exercício financeiro de 2019, onde estava sobre a administração da ex gestora do município, Terezinha Lucia Alves de Oliveira.

Faz-se saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo TC- 08603/20, e assim sendo, ficam aprovadas as contas de Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB, relativo ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha – PB, aos vinte e oito dias do mês
de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Santa Terezinha - PB, 28 de setembro de 2021.

José do Egito Rodrigues Alves
JOSÉ DO EGITO RODRIGUES ALVES

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO N.º 09

DATA: 28/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2021

Aprova a prestação de contas anuais do Município de Santa Terezinha – PB, referentes ao exercício de 2019 e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO, o resultado da votação em plenário, na sessão realizada na data vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, onde obteve o resultado de cinco votos favoráveis ao parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e quatro votos contrários, desta forma, em sua maioria, esta Casa Legislativa vota pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, relativa ao exercício financeiro de 2019, onde estava sobre a administração da ex gestora do município, Terezinha Lucia Alves de Oliveira.

Faz-se saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo TC- 08603/20, e assim sendo, ficam aprovadas as contas de Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB, relativo ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha – PB, aos vinte e oito dias do mês
de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Santa Terezinha - PB, 28 de setembro de 2021.

José do Egito Rodrigues Alves
JOSÉ DO EGITO RODRIGUES ALVES

Vereador Presidente